



PODER JUDICIÁRIO

de Santa Catarina

Comarca de Campos Novos

## PORTARIA Nº 341/2018

*Suspende o expediente e os prazos do Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Campos Novos nos dias 20, 21, 27 e 28/12/2018.*

O Excelentíssimo Senhor Doutor Daniel Lisboa Mendonça, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e Diretor do Foro da comarca de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento apresentado através do Ofício n. 429/2018, pela Oficial Interventora do Ofício de Registro de Imóveis, em que requer realização de mudança de endereço e organização interna da Serventia nos dias 20/12/2018, 21/12/2018, 27/12/2018 e 28/12/2018, demonstrando a necessidade de suspender temporariamente o atendimento ao público, assim como os prazos da Serventia;

Considerando a suspensão das atividades dos serviços notariais e registrais excepcionalmente nos dias 26/12/2018 e 02/01/2019, definida nos termos do edital de publicação n. 25/2018, no Diário da Justiça Eletrônico de Santa Catarina;

Considerando os feriados nacionais nos dias 24/12/2018, 25/12/2018 e 31/12/2018, nos quais não haverá exercício das atividades dos serviços notariais e registrais,

### RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER** o expediente externo (atendimento ao público) do OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS da comarca de Campos Novos/SC, nos dias 20/12/2018, 21/12/2018, 27/12/2018 e 28/12/2018.

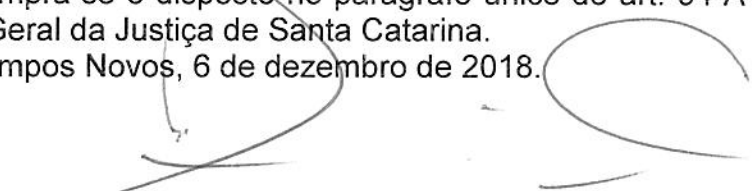
Parágrafo único. Os casos urgentes deverão ser realizados em regime de plantão.

Art. 2º - **SUSPENDER** os prazos do Ofício nos dias 20/12/2018, 21/12/2018, 27/12/2018 e 28/12/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cumpra-se o disposto no parágrafo único do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina.

Campos Novos, 6 de dezembro de 2018.

  
DANIEL LISBOA MENDONÇA  
Juiz Diretor do Foro